



PORTARIA Nº 119, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Substituição de servidor
por gozo de férias para o
exercício da função
gratificada de informática

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, Rodrigo Robert dos Santos Rosa para a Função Gratificada de Informática no período de 18/01/2018 a 18/02/2018 por motivo de gozo de férias regulamentares do servidor Aguinaldo Antônio de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018

Paulo Roberto Paixão Bretas
Presidente CORECON-MG